EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 836/2025

LINHARES -ES 02 de SETEMBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE ENFERMEIRA PARA A UNIDADE DE SAÚDE – COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores da **COMUNIDADE SÃO RAFAEL,** que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE ENFERMEIRA PARA A UNIDADE DE SAÚDE – COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

Venho, por meio deste, **solicitar** a contratação imediata de **uma profissional enfermeira para atuar na Unidade de Saúde de São Rafael**. Atualmente, a referida unidade encontra-se sem a presença desse profissional essencial, o que tem prejudicado significativamente a qualidade e a efetividade dos atendimentos prestados à população local.

A ausência de uma enfermeira compromete o atendimento básico e especializado, a realização de procedimentos de enfermagem, o acompanhamento contínuo dos pacientes, a orientação e educação em saúde, além de impactar diretamente nas ações de prevenção e controle de doenças na comunidade.

Considerando que a saúde é prioridade e que a Unidade de Saúde de São Rafael atende a um número crescente de usuários, a presença imediata de uma enfermeira é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, promovendo o bem-estar e a segurança dos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação urgente de uma enfermeira, a fim de suprir essa carência e

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003800390036003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

assegurar a manutenção dos serviços de saúde no município. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE para** que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800390036003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **02/09/2025 17:06**
Checksum: **36F49F4127190E8ED41A3D67307E4B37CD502477DBE9EC363531272290BE6FCB**